



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR N. 1001/2026.

Dispõe sobre a alteração do art. 4º, Anexo III e IV, da Lei Municipal n. 910/2022, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Doresópolis-MG, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Doresópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal n. 910/2022, nele acrescentando o inciso XV, criando-se o cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete a seguir especificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. (...)

I – (...)

XV – Assessor Jurídico

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Doresópolis/MG, 27 de janeiro de 2026.

VALDIR DA COSTA LOPES
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei este no quadro
de aviso da Prefeitura Municipal de
Doresópolis/MG

27/01/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.647/0001-01

PRAÇA TIRADENTES, 29 – CENTRO – 37926-000

FONE: 37-3355-1500

Adm.: 2025/2028

ANEXO IV – Atribuições, requisitos e informações do cargo de Assessor

(...)

Assessor Jurídico		
DESCRIÇÃO DO CARGO		
CARGO	Assessor Jurídico	ATRIBUIÇÕES
VAGAS	1	- Prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e Secretarias. - Prestar assessoramento na emitir de pareceres jurídicos; - Assessorar e analisar a legalidade de atos administrativos; - Assessorar na interpretação e aplicação da legislação municipal, estadual e federal; - Acompanhar processos judiciais e administrativos, sob demanda da Procuradoria Municipal; - Assessorar na elaboração e revisão de projetos de lei, Decretos, Portarias e congêneres. - Assessoria e auxiliar na adequação normativa do Município. - Orientar gestores sobre a responsabilidade administrativa, Civil e Penal.
PROVIMENTO	Comissionado	
REQUISITOS	- Curso Superior em Direito com Inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil	
RECRUTAMENTO	AMPLO	
VENCIMENTO INICIAL	R\$ 6.000,00	
CARGA HORÁRIA	30h	